



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO PELA LEI N.º 007 DE 17.01.1997

NÚMERO:807

COL.: 01

DIA/MÊS: 03/07

ANO – 2019

LEI N° 253/2019

Denomina de **JOÃO CORREIA DANTAS** o Polo de Academia de Saúde de Cuité de Mamanguape e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO CORREIA DANTAS** o Polo de Academia de Saúde, situado na Avenida Severino Jorge de Sena no centro do Município de cuité de Mamanguape/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, 03 DE JULHO DE 2019.


DAIR MAGNO DANTAS
-Prefeito Constitucional-